



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 274/2015

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o Servidor **Dirlei Bona**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 117/2015 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa COSTA BOMBAS D'ÁGUA EIRELI EPP, tendo por objeto a contratação de empresa para execução do Projeto de Perfuração de um poço artesiano na localidade de Rincão dos Dalsasso, propriedade de João Milton Adoryan, de acordo com a Planilha Orçamentaria do Setor de Engenharia e Relatório Técnico da empresa GEOLAC Geologia e Meio Ambiente, e Autorização Prévia para construção de poço tubular, obtida pela Portaria DRH Nº 588/2015, conforme Convite Nº 68/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Novembro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br